

CAIXA OPORTUNIDADES**Instrumento Financeiro Não Complexo****Informação sobre Mercado Alvo**

Este Instrumento Financeiro destina-se a:

- [1] todo o tipo de Investidores,
- [2] com qualquer nível de conhecimentos e experiência,
- [3] que entendem que o valor da unidade de participação do Instrumento Financeiro pode flutuar ao longo do tempo já que não possui garantia de capital e rendimento, possuindo capacidade para suportar perdas totais do capital,
- [4] que tenha como objetivo de investimento o crescimento do capital investido,
- [5] que estejam disponíveis para investir num horizonte temporal recomendado de curto prazo,
- [6] e com uma atitude em relação ao risco de média tolerância.

Este Instrumento Financeiro não se destina a Investidores sem capacidade financeira para suportar perdas de capital bem como Investidores que tenham como objetivo a preservação do capital.

O presente documento foi elaborado a 31 de julho de 2024.

[1] Tipo de Investidor

- Investidores Não Profissionais.
- Investidores Profissionais.
- Contrapartes Elegíveis.

[2] Conhecimentos e Experiência

- Básico – Investidores que conseguem tomar uma decisão com base na documentação que lhes é apresentada, independentemente de terem ou não experiência passada de investimento no produto.
- Informado – Investidores que conseguem tomar uma decisão com base na documentação apresentada e compreendem riscos específicos da oferta baseados em experiência passada de investimento no produto ou similares.
- Avançado – Investidores com elevado conhecimento sobre mercados financeiros e/ou grande experiência no investimento de produtos financeiros ou que contrataram Consultoria Financeira.

[3] Situação Financeira

- Investidor que não tem capacidade para suportar perdas.
- O Investidor está disposto a aceitar flutuações no valor da unidade de participação do Instrumento Financeiro, bem como a possibilidade de perda parcial do capital investido, pois não existe garantia de capital.
- O Investidor está disposto a aceitar flutuações no valor da unidade de participação do Instrumento Financeiro, bem como a possibilidade de perda total do capital investido, pois não existe garantia de capital.
- O Investidor está disposto a aceitar flutuações no valor da unidade de participação do Instrumento Financeiro, bem como a possibilidade de perda para além do capital investido, pois não existe garantia de capital.

[4] Objetivos e Necessidades

- O Investidor pretende obter preservação do capital investido, tendo a expectativa de que o desempenho do Instrumento Financeiro permita concretizar esse objetivo.
- O Investidor pretende obter rendimento do capital investido, tendo a expectativa de que o desempenho do Instrumento Financeiro permita concretizar esse objetivo já que possibilita a distribuição de rendimentos ainda que não seja garantida nem certa.
- O Investidor pretende obter crescimento do capital investido, tendo a expectativa de que o desempenho do Instrumento Financeiro permita concretizar esse objetivo.
- O Investidor pretende obter um complemento de reforma, tendo a expectativa de que o desempenho do Instrumento Financeiro permita concretizar esse objetivo.

[5] Horizonte temporal de investimento

- Muito Curto Prazo - corresponde ao prazo de investimento inferior a um ano.
- Curto Prazo - corresponde ao prazo de investimento recomendado entre um e três anos.
- Médio Prazo - corresponde ao prazo de investimento recomendado entre três e cinco anos.
- Longo Prazo - corresponde ao prazo de investimento mínimo recomendado de cinco anos.

[6] Tolerância ao Risco

- Baixa tolerância (corresponde ao nível 1 ou 2 do Indicador Sintético de Remuneração e Risco - ISRR).
- Média tolerância (corresponde ao nível 3 ou 4 do ISRR, podendo estender-se a níveis inferiores).
- Elevada tolerância (corresponde ao nível 5, 6 ou 7 do ISRR, podendo estender-se a níveis inferiores).